



**PORTARIA Nº 094/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 04150042/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 1(uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais). Referente despesas com viagem realizada a cidade de Maceió AL, no dia 18 de abril do corrente, para participação em Seminário Estadual da Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral – PETI – AL.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 26 dias do mês de abril de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 26 de abril de 2024.

Secretária Municipal de Administração